



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO UEPB/CONSUNI/22/2005

Autoriza a criação do Curso de Mestrado em Literatura e Interculturalidade do Centro de Educação.

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E, *ad Referendum* do Conselho Universitário,

Art. 1º Autorizar a criação e aprovar o regimento do Curso de Mestrado em Literatura e Interculturalidade do Centro de Educação da UEPB.

Art. 2º O Curso de Mestrado em Literatura e Interculturalidade, objeto da presente autorização, só deverá funcionar com a abertura regular de vagas após o seu credenciamento concedido pela CAPES.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 09 de junho de 2005

Profª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora da Universidade Estadual da